



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 1 de 37

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 712, de 3 de fevereiro de 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei nº 2.534, de 20 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 139.065,85 (cento e trinta e nove mil sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0011.2-036 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	79.000,00
02650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	79.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.1-068 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	671,02
05120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	671,02

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0025.6-096 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	85,33
09190 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	85,33

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 04.122.0002.2-132 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	26.565,00
12080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	26.565,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-163 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	2.250,00
15970 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	2.250,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-164 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	2.250,00
16350 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	2.250,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0040.2-166 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	28.244,50
16480 10110 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO	R\$	28.244,50

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	139.065,85
--	------------	-------------------

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados, no orçamento da administração direta, os seguintes recursos:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 16.482.0012.1-040 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	79.000,00
02930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	79.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 2 de 37

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-066 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	671,02
05010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	671,02

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0025.6-096 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	85,33
09230 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	85,33

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.1-138 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	26.565,00
12390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	26.565,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-163 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	2.250,00
15910 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	2.250,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-164 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	2.250,00
16280 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	2.250,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 110.821,35

II - recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 10110 - TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO, no valor de R\$ 28.244,50 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA Nº 89, de 3 de fevereiro de 2023

Nomeia **Marcelo Andreas Mendes** no cargo em comissão de Coordenador de Políticas para Juventudes, com lotação na Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **Marcelo Andreas Mendes** no cargo em comissão de Coordenador de Políticas para Juventudes, com lotação na Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **6 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 3 de 37

PORTARIA Nº 90, de 3 de fevereiro de 2023

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Sérgio Luiz Herkert** no cargo de Técnico Desportivo I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006, considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 3.645, de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentado, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Sérgio Luiz Herkert** no cargo de Técnico Desportivo I, Grupo Ocupacional B-3, com proventos correspondentes ao Padrão 09, Referência "V" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 13.859,15 (treze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 16, guia financeira de fls. 17 e memória de cálculo de fls. 18/21 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 91, de 3 de fevereiro de 2023

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Inês Eich** no segundo cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 3.982, de 30 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Inês Eich** no segundo cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência "M" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 4.187,16 (quatro mil cento e oitenta e sete reais e dezesseis centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 15, guia financeira de fls. 16 e memória de cálculo de fls. 17/19 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 4 de 37

PORTARIA Nº 92, de 3 de fevereiro de 2023

Designa o servidor **Lucas Gustavo Schmidt Elsner** para atuar como fiscal do PROCON TOLEDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 1.912/2005 e o artigo 10 do Decreto Federal nº 2.181/1997,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 16/2023, de 1º de fevereiro de 2023 (Protocolo nº 4.678/2023), do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Lucas Gustavo Schmidt Elsner**, ocupante do cargo de Agente Fiscal I, para atuar como fiscal do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON TOLEDO), a contar de **6 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 127, de 5 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 93, de 3 de fevereiro de 2023

Designa **Anna Lucia Guaiume** para responder pela Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 074/2023-INFRA, de 2 de fevereiro de 2023, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Anna Lucia Guaiume** para responder pela Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo, no período de **6 a 12 de fevereiro de 2023**, em virtude de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 5 de 37

PORTARIA Nº 94, de 3 de fevereiro de 2023

Designa **Taise Pereira Ribeiro Alberghini** para responder pela Direção do Departamento da Rede de Atenção Primária em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Ofício nº 139/2023-SMS, de 2 de fevereiro de 2023, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Taise Pereira Ribeiro Alberghini** para responder pela Direção do Departamento da Rede de Atenção Primária em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de Toledo, no período de **6 a 12 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 95, de 3 de fevereiro de 2023

Designa **Eunice Manoela de Oliveira** para o exercício de função gratificada na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 135/2023-SMS, de 2 de fevereiro de 2023, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Eunice Manoela de Oliveira** para exercer, a contar de **6 de fevereiro de 2023**, a função de *Gerente de Unidade Básica de Saúde - Portes "B" e "D" (8h/diárias e 40h/semanais)*, na Secretaria da Saúde do Município, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 6 de 37

COMUNICADO nº 01/2023

A Equipe Multiprofissional responsável pela análise de documentação relativa a pedido de redução de jornada de trabalho de servidores municipais, devidamente constituída pela Portaria nº 414, de 06 de agosto de 2021, em conformidade com o que dispõe o Decreto Nº 209, de 3 de agosto de 2021, torna público o resultado dos requerimentos protocolizados até o dia 11 de janeiro de 2023.

PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO	CARGA HORÁRIA REDUZIDA
59854	20/12/22	ROSANE APARECIDA PANCERA KOGUT	DEFERIDO	25%
60786	27/12/22	ANDERSON LUIZ PALUDO	DEFERIDO	50%

É o que a Equipe Multiprofissional tem a relatar em relação aos protocolos realizados, conforme descrito acima.

Toledo – Pr, em 03 de fevereiro de 2023.

Claudia da Silva Kutscher Tonello
Assistente Social I

Leonardo Rafael Smanhoto
Psicólogo I

Deisy M. G. Gradiski
Médica

Anely Lea Gumz Neves
Fonoaudióloga I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 7 de 37

PORTARIA SHH Nº 25, de 30 de janeiro de 2023

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 009/2023, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de fevereiro de 2023, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 110,00, em cada viagem):

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRICULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	2,5	550,00
2 CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	050.772.629-42	730861	2,5	550,00
3 CIRO LOURENÇO	MOTORISTA I	017.560.439-81	730831	2,5	550,00
4 CRISTIANO SCHUITZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	2,5	550,00
5 GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	2,5	550,00
6 JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	502.763.019-00	722881	2,5	550,00
7 LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	2,5	550,00
8 LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	840.471.279-49	815311	2,5	550,00
9 MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	765131	2,5	550,00
10 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	069.804.359-65	815341	2,5	550,00
11 MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	2,5	550,00
12 ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	2,5	550,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 8 de 37

13	SANDRO SILVERIO	MOTORISTA I	498.620.819-53	582621	2,5	550,00
----	-----------------	-------------	----------------	--------	-----	--------

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2023.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 26, de 30 de janeiro de 2023

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 008/2023, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens a cidades de grande porte, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de fevereiro de 2023, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	840.287.509-20	821011	5	1.500,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	050.772.629-42	730861	5	1.500,00
3	CRISTIANO SCHULTZ	061.990.559-00	779641	5	1.500,00
4	CIRO LOURENÇO	017.560.439-81	730831	5	1.500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 9 de 37

5	GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	5	1.500,00
6	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	502.763.019-00	722881	5	1.500,00
7	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	5	1.500,00
8	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	840.471.279-49	815311	5	1.500,00
9	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	5	1.500,00
10	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	069.804.359-65	815341	5	1.500,00
11	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	5	1.500,00
12	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	5	1.500,00
13	SANDRO SILVERIO	MOTORISTA I	498.620.819-53	582621	5	1.500,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2023.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 27, de 30 de janeiro de 2023

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações.

considerando o Pedido de Providências nº 012/2023, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 10 de 37

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor atestar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de fevereiro de 2023 (sendo liberada meia diária no valor de R\$ 110,00, em cada viagem):

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 ADRIANE TORNQUIST	TEC EM ENFERMAGEM I	004.205.589-00	891511	1,5	330,00
2 CRISTINA ANSOLIN	TEC EM ENFERMAGEM I	068.236.919-56	868441	1,5	330,00
3 DALANA CAROLINE GROSS	TEC EM ENFERMAGEM I	010.434.729-59	891271	1,5	330,00
4 CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	607.848.811-20	868561	1,5	330,00
5 FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	643.633.099-20	727501	1,5	330,00
6 INES CARDOSO LIMA	TEC EM ENFERMAGEM I	525.171.600-15	734611	1,5	330,00
7 IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ	TEC EM ENFERMAGEM I	761.817.409-10	833851	1,5	330,00
8 JOHNY GOMES DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	046.725.879-16	864311	1,5	330,00
9 MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	032.873.119-64	759421	1,5	330,00
10 ROSELI ROSA GRUNEVALD	TEC EM ENFERMAGEM I	031.558.489-01	850691	1,5	330,00
11 SIMONE PAULA GAFFURI DRIES	TEC EM ENFERMAGEM I	059.710.999-06	962431	1,5	330,00
12 WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	955.768.439-91	891061	1,5	330,00
13 WANDERSON WRUK	TEC EM ENFERMAGEM I	044.058.189-32	745021	1,5	330,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2023.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 11 de 37

PORTARIA SRH N.º 28, de 30 de janeiro de 2023

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 013/2023, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de fevereiro de 2023:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 ADRIANE TORNCQUIST	TEC EM ENFERMAGEM I	004.205.589-00	891511	2	600,00
2 CRISTINA ANSOLIN	TEC EM ENFERMAGEM I	068.236.919-56	868441	2	600,00
3 DAIANA CAROLINE GROSS	TEC EM ENFERMAGEM I	010.434.729-59	891271	2	600,00
4 CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	607.848.811-20	868561	2	600,00
5 FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	643.633.099-20	727501	2	600,00
6 INES CARDOSO LIMA	TEC EM ENFERMAGEM I	525.171.600-15	734611	2	600,00
7 IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ	TEC EM ENFERMAGEM I	761.817.409-10	833851	2	600,00
8 JOHNY GOMES DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	046.725.879-16	864311	2	600,00
9 MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	032.873.119-64	759421	2	600,00
10 ROSELI ROSA GRUNEVALD	TEC EM ENFERMAGEM I	031.558.489-01	850691	2	600,00
11 SIMONE PAULA GAFFURI DRIES	TEC EM ENFERMAGEM I	059.710.999-06	962431	2	600,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 12 de 37

12	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	955.768.439-91	891061	2	600,00
13	WANDERSON WRUK	TEC EM ENFERMAGEM I	044.058.189-32	745021	2	600,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2023.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 29, de 30 de janeiro de 2023

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 011/2023, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor atastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º Inciso II e Decreto nº 370/2022), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de fevereiro de 2023 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 110,00, em cada viagem):

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRICULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	835.857.459-20	592771	1	220,00
2	ANTONIO CIRO DE SOUZA	724.957.159-15	631961	1	220,00
3	BERNARDINO DA SILVA REIS	502.268.009-20	571511	1	220,00
4	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	033.049.409-01	750241	1	220,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 13 de 37

5	CLAUDIONIR ALBERTO FEDER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.990.379-40	794011	1	220,00
6	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEDLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.355.379-43	793921	1	220,00
7	DANIEL DA COSTA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.439.009-30	632521	1	220,00
8	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	498.337.820-00	698381	1	220,00
9	DARIO LEONEL BALLEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	706.728.069-91	572311	1	220,00
10	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.157.339-04	669341	1	220,00
11	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.572.339-49	633081	1	220,00
12	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	1	220,00
13	FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.760.329-00	750181	1	220,00
14	GABRIELA PRIMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	057.469.519-27	807211	1	220,00
15	GEISON ANTUNES MACIEL	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	026.926.499-07	745381	1	220,00
16	GIL SO JOSÉ GRASSMANN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	995.781.319-68	730651	1	220,00
17	GIVANILDO DALLABRIDA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	955.772.039-53	593311	1	220,00
18	JEFFERSON LUIZ MOESCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.888.579-25	593741	1	220,00
19	JORGE PEREIRA MACHADO FILHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.579.349-04	593911	1	220,00
20	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.233.859-81	808981	1	220,00
21	LUCAS BOTH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	052.732.649-60	810841	1	220,00
22	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1	220,00
23	MARCOS JOSE ANGNES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	070.957.039-22	812101	1	220,00
24	MARIA DOS ANJOS DE PAULA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	018.084.079-70	573211	1	220,00
25	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	020.879.439-58	726841	1	220,00
26	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINIESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	017.875.389-07	573551	1	220,00
27	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	056.292.789-16	730441	1	220,00
28	MOACIR GUERREIRO CAMPOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	663.786.729-20	636861	1	220,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 14 de 37

29	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	034.213.899-50	726781	1	220,00
30	RAFAEL RODRIGO DA FONSECA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	040.831.759-07	708701	1	220,00
31	RAQUEL CAROLINA WESSELING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	082.863.319-31	909901	1	220,00
32	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1	220,00
33	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1	220,00
34	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	546.289.039-72	594551	1	220,00
35	VILSON VIEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	703.781.269-20	638401	1	220,00
36	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.431.309-10	719611	1	220,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2023.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 30, de 30 de janeiro de 2023

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 010/2023, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, considerando que os



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 15 de 37

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	835.857.459-20	592771	1	300,00
2	ANTONIO CIRO DE SOUZA	724.957.159-15	631961	1	300,00
3	BERNARDINO DA SILVA REIS	502.268.009-20	571511	1	300,00
4	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	033.049.409-01	750241	1	300,00
5	CLAUDIONIR ALBERTO FEDER	021.990.379-40	794011	1	300,00
6	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEDLER	050.355.379-43	793921	1	300,00
7	DANIEL DA COSTA JUNIOR	840.433.009-30	632521	1	300,00
8	DARCI ZALTRON	498.337.820-00	698381	1	300,00
9	DARIO LEONEL BALIEIRO	706.728.069-91	572311	1	300,00
10	EDGAR DOS SANTOS	787.157.339-04	669341	1	300,00
11	ELIAS MESSIAS CARDOSO	913.572.339-49	633081	1	300,00
12	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	035.870.389-10	633161	1	300,00
13	FERNANDO GOMES BERTAPELLI	050.760.329-00	750181	1	300,00
14	GABRIELA PRIMO RODRIGUES	057.469.519-27	807211	1	300,00
15	GEISON ANTUNES MACIEL	026.926.499-07	745381	1	300,00
16	GILSO JOSÉ GRASSMANN	995.781.319-68	730651	1	300,00
17	GIVANILDO DALLABRIDA	955.772.039-53	593311	1	300,00
18	JEFFERSON LUIZ MOESCH	021.888.579-25	593741	1	300,00
19	JORGE PEREIRA MACHADO FILHO	913.579.349-04	593911	1	300,00
20	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	050.233.859-81	808981	1	300,00
21	LUCAS BOTH	052.732.649-60	810841	1	300,00

atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, Art. 2º Inciso V e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de fevereiro de 2023:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 16 de 37

22	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1	300,00
23	MARCOS JOSE ANGENES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	070.957.039-22	812101	1	300,00
24	MARIA DOS ANJOS DE PAULA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	018.084.079-70	573211	1	300,00
25	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	020.879.439-58	726841	1	300,00
26	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHSKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	017.875.389-07	573551	1	300,00
27	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	056.292.789-16	730441	1	300,00
28	MOACIR GUERREIRO CAMPOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	663.786.729-20	636861	1	300,00
29	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	034.213.899-50	726781	1	300,00
30	RAFAEL RODRIGO DA FONSECA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	040.831.759-07	708701	1	300,00
31	RAQUEL CAROLINA WESSELLING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	082.863.319-31	909901	1	300,00
32	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1	300,00
33	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1	300,00
34	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	546.289.039-72	594551	1	300,00
35	VILSON VIEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	703.781.269-20	638401	1	300,00
36	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.431.309-10	719611	1	300,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2023.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 17 de 37



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Nº 155

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO I:

JOZIANE GRASIELA T. LAZZARETTI

LUCIANO BASSOTO

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

ANDERSON RODRIGO DA SILVA

MARIANA TURQUINO

KELLY YARA HEDEL

DOUGLAS ALVES DA CRUZ

ALAN ROBERTO DA SILVA

ALEXSANDER LUIZ BORDIGNON

FERNANDA DE CASTRO

SANDRO BUENO CONTE

PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I:

ANE CARINE GRIELEITOW

PARA O CARGO DE BIBLIOTECÁRIO I:

VANESSA FERNANDES RODRIGUES SILVA

PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO I:

CRISTIANE LOIVA REICHERT

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL I:

ALEXANDRE ALFENAS SIQUEIRA ALVES

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 – REUMATOLOGISTA I:

GESSICA GARBIN

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:

LEIDIANE KAVA DA SILVA

SARA LOPES VIEIRA

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

NAYARA THAIS VOZNIK

DIVANIA MIRANDA MARIOT

FRANCIELI STAADTLOBER RODRIGUES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 18 de 37



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

ALINE INES KLEIN GIBBERT
THAIS FERNANDA CASTILHOS FERREIRA DE OLIVEIRA
GESSICA MAIARA RIBEIRO
TEREZINHA PEREIRA MACIEL
ELIANE LIMBERGER DOS SANTOS
INES MAGNA CASTRO MEURER
MARCIA APARECIDA CASSIANO DOS SANTOS
LUZIA NEVES DA CONCEIÇÃO BARBOSA
DANIELLE CRISTINA NERI
AMINE EL TUGOZ
PATRICIA REGINA DA COSTA
LEILA HEDIANI JAVORSKI DA COSTA
KAROLINA DAMIAO CRUZ

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **06 a 10 de fevereiro de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 67

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:

EDILENE DOS SANTOS DIAS

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO T8 - ESF I:

PAULA FRANCIELLI BARBOSA ARAÚJO
JULIANO CÉSAR LIMA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 19 de 37



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

CLEITON FRANDOLOSO

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

ROSA FARIAS DE OLIVEIRA

LUCIELE RODRIGUES ALVES SIGNOR

SINTHIA MARA FRANCO

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 – ESF I:

JOSIELE DA SILVA E SILVA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **06 a 10 de fevereiro de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO Nº 07

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010 e suas alterações,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2022:

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

SUELI PEREIRA DE JESUS

GABRIELY SABRINA KORB

ELIANE MAIA GONÇALVES

GISELE DE PAULA NEVES

LUCIANA DE OLIVEIRA CARVALHO

OSMAR SIQUEIRA PARDINHO

ODETE VIEIRA DIAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 20 de 37



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

SANDRA MARIA FERREIRA
SIMONE APARECIDA SANTOS ALVES
ALINE FERNANDA SOARES

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **06 a 10 de fevereiro de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2023.

MARTA FATH
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022 CONVOCAÇÃO Nº 25

Considerando a publicação da Convocação Nº 24 do Concurso Público Nº 02/2022, publicada no órgão oficial edição Nº 3454, de 27 de janeiro de 2023, fica republicado esta convocação devido a inobservância da ordem de classificação;

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2022:

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:
LUCAS VINICIUS SOUZA ALVES

PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO ESF/ESB I:
DÉBORA DE CASTRO COSTA PETRIN

PARA O CARGO DE TÉCNICO DESPORTIVO I:
VANDO GOLFETTO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **06 a 10 de fevereiro de 2023**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 21 de 37



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em

“Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO Nº 39

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I - PSS:

JANETE APARECIDA DUARTE

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **06 a 10 de fevereiro de 2023**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022

CONVOCAÇÃO Nº 20

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 1, de 07 de janeiro de 2010 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 22 de 37



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

MARISTELA DEZORDI
LEILA MARIA JUCOSKI
IVANETE DE FREITAS NOGUEIRA FIOQUE

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **06 a 10 de fevereiro de 2023**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022

CONVOCAÇÃO Nº 07

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

GEOVANA CAROLINA DE LIMA
GABRIELLA ROMEIRO UBALDO RIBEIRO
REBECA CRISTINA KERKHOVEN
THAIS GOLEMBEWSKI
DHAIANE DE MORAES TEIXEIRA
APARECIDA TRINDADE MACHADO
SIRLENE DE VICENTE TURIM
MARIA APARECIDA DA SILVA FALKOWSKI
MARIA APARECIDA FERREIRA
MARIA APARECIDA DE LIMA
MARINES FERRETTO
ZILDA LOPES PEREIRA POSSAMAI
GILVANE ALVES PEREIRA REIS
FATIMA ALVES COSTA DE SOUZA
IVANI HERTER
MARTA JOVINA DA SILVA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 23 de 37



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

JULIANE MARI STORCHIO
SANDRA REGINA DE LIMA
VALDIRENE MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO
ELIANA APARECIDA TAVARES DOS SANTOS
SHEILA DUARTE ORLANDO
KERLI CRISTINA LOPES
MARCIA HESS ASSUNCAO
PATRICIA ARAUJO DA SILVA
IRENE LORSCHUITER

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

IANA SALDANHA
NAYARA DA SILVA PIVA ALVES

Os oras convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **06 a 10 de fevereiro de 2023**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 24 de 37

MUNICÍPIO DE TOLEDO TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** sob o nº 052/2022, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 234 e 235), documentos os quais adoto como fundamento; decido **JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **CONSTRUTORA LXA ENGENHARIA LTDA**, mantendo sua **INABILITAÇÃO** no processo da TOMADA DE PREÇOS nº 052/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 03 de fevereiro de 2023.

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE TOLEDO TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** sob o nº 051/2022, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 410 a 413), documentos os quais adoto como fundamento; decido **JULGAR IMPROCEDENTES E NÃO ACATAR OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS** interpostos pelas empresas **CONSTRUTORA LXA ENGENHARIA LTDA**, **MASTEROB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** e **MATIAS ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**; mantendo a **INABILITAÇÃO** das empresas **CONSTRUTORA LXA ENGENHARIA LTDA** e **MASTEROB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** e a **HABILITAÇÃO** da empresa **LUCAS DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA** no processo da TOMADA DE PREÇOS nº 051/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 03 de fevereiro de 2023.

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 25 de 37



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DE
**POLÍTICAS PARA INFÂNCIA,
JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA
DESENVOLVIMENTO HUMANO**

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2022 (IMPOSTO DE RENDA) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO/ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA, JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA), O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A ENTIDADE HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ.

O Município de Toledo/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), inscrito no CNPJ sob nº 12.742.718/0001-32, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.484.856-4 SSP/PR e do CPF Nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna Nº 55, Jardim Gisela, Toledo-PR neste ato denominado de **CONCEDENTE**, e o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, doravante denominado CMDCA, na condição de interveniente, com sede na Rua México, 150, jardim Gisele, Toledo – PR, representado neste ato por sua presidente a Sra. **JULIANA ALVES MÁXIMO DE SOUZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº8.943.509-9SSP – PR e do CPF nº 043.621.049-50, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora de Fátima nº 1121, Edifício Ana Volpato Riedi, apartamento 23 Jardim Porto Alegre, Toledo/PR resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 006/2022, firmado em 15 de julho de 2022, entre o Município de Toledo e a entidade **HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 26 de 37



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DE
**POLÍTICAS PARA INFÂNCIA,
JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA
DESENVOLVIMENTO HUMANO**

O valor total do presente Termo passará de R\$ 49.571,22 (quarenta e nove mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos) **para R\$ 50.792,65 (cinquenta mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)** correspondente a:

I – Acréscimo de rendimentos no valor de R\$ 1.221,43 (um mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos) referente ao período de julho a novembro de 2022, que serão aplicados no objeto do Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 006/2022, de 15 de julho de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONCEDENTE providenciará a publicidade deste Termo de Aditivo por Apostilamento, em Órgão Eletrônico do Município de Toledo até o quinto dia útil da data da assinatura.

Toledo, 31 de janeiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ROSIANY FAVARETO
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA, JUVENTUDE, MULHER,
FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 27 de 37

Assinaturas

Página: 1



Documento: 3805/2023 - 1º Termo Aditivo por Apostilamento ao Termo de Fomento 006/2022 - HOESP.pdf

Data: 02/02/2023 09:12:38

Situação: Pendente de assinatura

Servidor

Assinado em



O documento foi assinado por ROSIANY FAVARETO na data 02/02/2023 14:31. Assinatura realizada através do login do usuário.

Para mais informações, acessar o link:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/documento/3805/2023>



O documento foi assinado por LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT na data 03/02/2023 17:22. Assinatura realizada através do login do usuário.

Para mais informações, acessar o link:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/documento/3805/2023>

equiplano



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 28 de 37

EDITAL DE AVISO DE INATIVAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 02_2023

A Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo, com fundamento na legislação pertinente ao assunto, em especial o previsto nos artigos 77 a 85 da Lei Municipal nº 1.931/2006, vem **NOTIFICAR** os contribuintes abaixo relacionados que será procedida a Inativação de ofício do alvará de funcionamento, tendo em vista, que os mesmos não foram localizados no endereço deferido no alvará de Localização e funcionamento regular ou estão com o CNPJ baixado ou inapto na Receita Federal do Brasil.

No entanto, antes de efetivar a Inativação, estamos oferecendo uma última oportunidade para regularizar a situação. Para tanto os contribuintes relacionados a seguir deverão comparecer na Prefeitura deste Município, no Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, centro, Toledo/PR, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, para regularização do alvará de funcionamento.

Inscrição Municipal (CMC)	NOME DO CONTRIBUINTE	Endereço
987972	FRANCIELE MARINA RODRIGUES	RUA PRIMO ARROSI, 1577 - JARDIM COOPAGRO CEP: 85903709 TOLEDO - PR
980125	RODRIGO DONIZETE DA SILVA	RUA MATE LARANJEIRA, 3193 - S 605 Q 58 - JD EUROPA CEP: 85907298 Toledo - PR
988142	EVA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	RUA GUARANI, 1573 - CENTRO CEP: 85900190 TOLEDO - PR
990841	MAIRA MEIRA LOURENCO	AVENIDA MARIPA, 4734 - S120 Q 53 - CENTRO CEP: 85900005 Toledo - PR
987997	TIAGO HENRIQUE SUSIN	RUA MARIA ADELINA COLLA, 2586 - JARDIM COOPAGRO CEP: 85903761 TOLEDO - PR
987955	THAIS LUANA PACHECO	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1694 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 85900005 Toledo - PR
976781	SOELIFATIMAFRANCOLOSO	RUA VINICIUS DE MORAES, 935 - S-820 Q-86 - JARDIM PANCERA CEP: 85902630 Toledo - PR
969502	TANIA MARCIA DA SILVA DE HOLANDA - LANCHONETE	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 3233 - VILA INDUSTRIAL CEP: 85905040 Toledo - PR
983737	CALANTHA PRESENTES LTDA - ME	R BARAO DO RIO BRANCO, 3061 - S 330 Q 60 - CENTRO CEP: 85905040 Toledo - PR
988150	ADEMAR RIBEIRO DA SILVA	RUA HANNI CLAJUS, 879 - SÃO FRANCISCO CEP: 85915226 TOLEDO - PR
982023	ROBSON DIEGO GALLINA	RUA JACOB ALFREDO KAEFFER, 2047 - S830 Q21 - SAO FRANCISCO CEP: 85915235 Toledo - PR
987961	DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA	RUA MARQUES DE POMBAL, 396 - JARDIM EUROPA CEP: 85908170 TOLEDO - PR
990759	JOAO BATISTA CARDOSO DE MORAES	RUA RUI BARBOSA, 2406 - CENTRO CEP: 85900040 TOLEDO - PR
981987	LUCIANE DE SOUZA ROCHA DECHI	AVENIDA SENADOR ATTILIO FONTANA, 3116 - S740 Q4 - JARDIM PANORAMA CEP: 85911260 Toledo - PR
988141	LUIZ FERNANDO FORMIGHIERI	RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1056 - VILA PIONEIRO CEP: 85909010 TOLEDO - PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 29 de 37

990928	GUILHERME EZIDIO DA SILVA	RUA OLIVIO FINATTO, 240 - JARDIM PANORAMA CEP: 85911117 TOLEDO - PR
987484	CARLOS ANTONIO DA SILVA	RUA POLENICE GENERI, 295 - CENTRO Toledo - PR
986108	HARAO BARBOSA DOS ANJOS	RUA SILVIA MANICA, 1560 - JARDIM EUROPA CEP: 85907020 Toledo - PR
976874	JEFERSON MAICON MORAIS	RUA JOSE DE ALENCAR, 1126 - S-550 Q-10 - JD EUROPA CEP: 85908120 Toledo - PR
986093	MARLON DANIEL GRAMELICH	RUA BRUNO DANTE PALMA, 1426 - JARDIM EUROPA CEP: 85907000 Toledo - PR
990721	EUNICE DE BONFIM	RUA LUIZ WOISKI, 477 - JARDIM COOPAGRO CEP: 85903718 TOLEDO - PR
984125	MAIARA CRISTINA BLATT	AV MARIPA, 3703 - S705 Q25 - VILA OPERARIA CEP: 85909220 Toledo - PR
994461	CLENICE CARDOSO DA SILVA DE REZENDE	RUA LEONARDO FRANCISCO NOGUEIRA, 232 - JARDIM COOPAGRO CEP: 85903400 Toledo - PR
988148	ANTONIA DE FATIMA VICEVICH SOUZA	RUA AMERICO SCHIO, 627 - JARDIM COOPAGRO CEP: 85903540 TOLEDO - PR
987887	ELIAS RAMOS DA SILVA	RUA GERMANO PIZETTA, 390 - VILA PIONEIRO CEP: 85909400 TOLEDO - PR
976795	VALDINEI CUNHA	RUA JOAO ORESTES RUARO, 1713 - S 215 Q 139 - JARDIM COOPAGRO CEP: 85903716 Toledo - PR
971861	ANTONIO SERAFIM NETO	RUA CARLOS SBARAINI, 2071 - S 830 Q 45 - JARDIM PANORAMA CEP: 85911200 Toledo - PR
987984	ROSANGELA CRISTINA DOS SANTOS	RUA AMAZONAS, 992 - JARDIM PORTO ALEGRE CEP: 85906280 TOLEDO - PR
988108	HILARIO RAITER JUNIOR	RUA AMANDIO TETÉ PEREIRA, 2592 - JARDIM COOPAGRO CEP: 85903763 TOLEDO - PR
986095	JOSEMAR ZUGE	RUA IVAI, 545 - JARDIM PORTO ALEGRE CEP: 85906050 TOLEDO - PR
980099	LUAN MATEUS SCHARDONG	RUA PRESIDENTE RANIERI MAZZILI, 0281 - S 820 Q 40 - JD PANCERA CEP: 85902370 Toledo - PR
990796	GUSTAVO LOURENCO MAXIMIANO	RUA ARNALDO ALDINO DULLIUS, 264 - CASA DE ESQUINA - JARDIM GISELA CEP: 85905544 TOLEDO - PR
983729	A.A. EVERS PANIFICADORA - ME	RUA CAPITAO LEONIDAS MARQUES, 230 - S 715 Q 79 - VILA PIONEIRO CEP: 85910300 Toledo - PR
981930	MARIO CESAR FAGOTTI	JOSE AYRES DA SILVA, 238 - APT 3, BL 4 S215 Q9 - JARDIM COOPAGRO CEP: 85903670 Toledo - PR
986106	MARCELO DE OLIVEIRA SIMEÃO	RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1230 - CENTRO CEP: 85900110 Toledo - PR
980110	DANIELE NUNES	RUA ANIBALDO HOFFMANN, 339 - S 820 Q 102 - JD PANCERA CEP: 85914140 Toledo - PR
976741	ELEANDRO DOMINGUES BERCKEMBROCK	AV MARIPA, 3064 - S 525 Q 07 - VILA OPERARIA CEP: 85908220 Toledo - PR

Toledo, PR, 02 de fevereiro de 2023.

JADYR CLÁUDIO DONIN

Secretário da Fazenda e Captação de Recursos
do Município de Toledo



Secretaria de
Esportes e Lazer



TOLEDO
PREFEITURA



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL

DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA “ATLETA NA UNIVERSIDADE” – EDIÇÃO 2023

Instituído pela Lei “R” nº 121/2014 e suas alterações.

Em cumprimento às determinações da Comissão de Avaliação e Seleção de beneficiários do Programa “Atleta na Universidade”, constituída por meio da Portaria nº 655/2022 de 16 de dezembro de 2022, e tendo em vista o Edital 003/2022, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

O resultado parcial do Programa “Atleta na Universidade” para o ano de 2023:

CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

	CANDIDATOS	PONTOS	MODALIDADE	PARECER
01	WILLIAN GUIMARÃES	1330	BADMINTON	DEFERIDO
02	ERICK HIKARU FURUUCHI	1240	BADMINTON	DEFERIDO
03	JEAN CLAUDIO FRANÇA AMARAL	1140	BADMINTON	DEFERIDO
04	TAINARA CAMILY SEHN DE LIMA	1130	BADMINTON	DEFERIDO
05	LUIS FELIPE DALLANOL DA SILVA	360	FUTEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
06	VITOR JOSÉ FLORENCIO DELANORA	360	FUTEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
07	EDUARDO HENRIQUE VAZ	300	BADMINTON	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
08	GABRIEL BLATT LIMA	300	BASQUETEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
09	HÉLIO DOS SANTOS GUARATO JUNIOR	260	FUTEBOL	DEFERIDO
10	JHOVANA NOVAIS ANTONIO	245	FUTEBOL	DEFERIDO
11	GEANE DA COSTA SILVA	230	GINÁSTICA RÍTMICA	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
12	GABRIELLY LUIZA DOS SANTOS HORN	230	NATAÇÃO	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
13	LOHANA EMANOELLY MINUEZA DUTRA	205	FUTSAL	DEFERIDO
14	CRISTIANE ROBOLDI FERREIRA	200	BASQUETEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
15	CÉZAR AUGUSTO ALVES	200	BASQUETEBOL	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 31 de 37

Secretaria de
Esportes e Lazer



TOLEDO
PREFEITURA



				(desempate item 7.2, X, e)
16	JAIR INÁCIO BENKE JÚNIOR	190	GOLFE	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
17	GABRIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	190	BASQUETEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
18	VINÍCIUS DA ROCHA FERREIRA	170	HANDEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
19	EDUARDO AMENDOLA GOMES	170	HANDEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
20	BRENDA ELLEN TOLEDO FIGUEIREDO	165	FUTSAL	DEFERIDO
21	GABRIELLA DORTA CABRAL	150	HANDEBOL	DEFERIDO
22	KARINE SOUZA DOS SANTOS	145	FUTSAL	DEFERIDO
23	DANIELLE CRISTINA LENZ DE CARVALHO	140	BASQUETEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
24	EDINA NILVA RIBEIRO LIPSCH	140	BASQUETEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
25	DANIEL VENZEL DA SILVA	140	HANDEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
26	MARIA VITÓRIA SCHOLZ	130	BASQUETEBOL	DEFERIDO
27	MARIA EDUARDA LIMA DA SILVA	110	HANDEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
28	EMILLY GEOVANA LOPES	110	HANDEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
29	LUCAS JOSÉ DE MELO	90	CAPOEIRA	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
30	BRENDA THAIS KAEFER FEITEN	90	VOLEIBOL E VÔLEI DE PRAIA	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)

LISTA DE ESPERA PARA AS VAGAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

	CANDIDATOS	PONTOS	MODALIDADE	PARECER
1	ÉDEN RAMON ROCKENBACH	80	ATLETISMO	DEFERIDO
2	JULIANA CRISTHINA FRIEDRICH	70	HANDEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
3	DEISE TUSSET DA SILVA	70	BASQUETEBOL	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 32 de 37

Secretaria de
Esportes e Lazer



TOLEDO
PREFEITURA



				(desempate item 7.2, X, e)
4	IAGO FELIPE BORGES DE OLIVEIRA	70	HANDEBOL	DEFERIDO (apresentar declaração de matrícula - item 4.2)
5	GUSTAVO FELIPE DE OLIVEIRA	60	BASQUETEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
6	GABRIELLY DE AZEVEDO SOUZA	60	BASQUETEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
7	MATHEUS AUGUSTO DAL BOSCO DALL'AGNOL	50	VOLEIBOL	DEFERIDO
8	NEUZA DA SILVA FERREIRA	40	CORRIDA DE RUA	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
9	JÉSSICA DE SOUZA	40	KUNG FU	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
10	GRAZIELE APARECIDA DOS SANTOS MACIEL	40	FUTEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
11	ADRIELI KAROLAINE DE OLIVEIRA GOMES DE PAULA	40	FUTEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
12	LAYS ELOAR LOPES ANTONIO	40	FUTEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
13	MATHEUS CIRILO MARTINS	0	BREAK DANCE	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
14	MARIA EDUARDA DE LIMA KOZAKIEWICZ	0	FUTEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
15	EMILLI ALMENDROS MENIM	0	FUTEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
16	ESTER GLÓRIA RAMOS	0	FUTEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)

CLASSIFICADOS PARA AS DEMAIS ÁREAS DE FORMAÇÃO

	CANDIDATOS	PONTOS	MODALIDADE	PARECER
01	ALISSON DE SOUZA VASCONCELLOS	1190	BADMINTON	DEFERIDO
02	BRENO EDUARDO JOHANN	930	PARABADMINTON	DEFERIDO
03	NATÁLIA BATALINI DE LIMA	670	BADMINTON	DEFERIDO
04	ANA BEATRIZ SOUZA CAMPOS	440	BADMINTON	DEFERIDO
05	MILENE EDUARDA HILDEBRAND DE SOUZA	420	JUDÔ	DEFERIDO
06	SAMARA ARCALÁ SIBIN	360	GINÁSTICA RÍTMICA	DEFERIDO (desempate)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 33 de 37

Secretaria de
Esportes e Lazer



TOLEDO
PREFEITURA



				item 7.2, X, e)
07	GABRIEL MARCIANO GONÇALVES	360	FUTEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
08	ARTHUR FRANCESCON	320	BASQUETEBOL	DEFERIDO
09	JÉSSICA ZOTESSO TEIXEIRA	240	BADMINTON	DEFERIDO
10	MAKELI DE OLIVEIRA DE BARROS	230	FUTSAL	DEFERIDO (melhor classificação)
11	RAQUEL KOHLER CERUTTI	200	PARATLETISMO	DEFERIDO
12	KAUÃ FELIPE SCHNEIDER FEITOSA	190	VOLEIBOL	DEFERIDO
13	EDUARDO SALES MIRANDA NETTO	180	KARATÊ	DEFERIDO (apresentar declaração de matrícula - item 4.3)
14	GABRIELA LETÍCIA BONAMIGO	170	BASQUETEBOL	DEFERIDO
15	MIRELLA GODOY MIMO	150	HANDEBOL	DEFERIDO (reapresentar extrato de notas - item 4, h)
16	LUAN ANDERSON NEUBERGER	140	VOLEIBOL	DEFERIDO
17	EDUARDA GABRIELLI RECALCATTI S LONGO	120	HANDEBOL	DEFERIDO
18	FERNANDA DE OLIVEIRA CADONÁ	110	HANDEBOL	DEFERIDO
19	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	100	CAPOEIRA	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
20	RENAN JESUS VIANA DOS SANTOS	100	BOCHA PARALÍMPICA	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
21	LUANA GUERRA	80	NATAÇÃO	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
22	MARIA EDUARDA PETRONÍLIO DOS SANTOS	80	CAPOEIRA	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
23	FRANCIELE FERNANDES BALIERO	70	HANDEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.2, X, e)
24	MARCOS VINÍCIUS DE QUADROS	50	CAPOEIRA	DEFERIDO (apresentar declaração de matrícula - item 4.3)
25	FERNANDA FETTER	40	BREAK DANCE	DEFERIDO
26				
27				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 34 de 37

Secretaria de
Esportes e Lazer



TOLEDO
PREFEITURA



28				
29				
30				

LISTA DE ESPERA PARA AS DEMAIS ÁREAS DE FORMAÇÃO

	CANDIDATO	PONTOS	MODALIDADE	PARECER
1				
2				
3				
4				
5				

CANDIDATOS INDEFERIDOS

	CANDIDATO:	MODALIDADE	MOTIVO
1	ALEXANDRE CORONADO DO NASCIMENTO	BICICROSS RACING	INDEFERIDO – item 4, c, f
2	ALEXANDRO LUIZ DRESCH	RUGBY	INDEFERIDO – item 4, h
3	CAMILA ROLOM CYPRIANI	HANDEBOL	INDEFERIDO – item 4, c, d
4	EVANDRO BRAGA ROSA	TAEKWONDO	INDEFERIDO – item 4, c
5	FERNANDO ARTUR VALLI	KUNG FU	INDEFERIDO – item 4, d
6	GABRIEL WARKEN MAGALHÃES	TAEKWONDO	INDEFERIDO – item 4, d
7	GABRIELE EDURADA SRCREKLIK	TAEKWONDO	INDEFERIDO – item 4, c, d
8	LUCAS YOITI HONDA	RUGBY	INDEFERIDO – item 4, h
9	PRISCILA CADONA	HANDEBOL	INDEFERIDO – item 4, c, d
10	RAFAEL GUSTAVO DE FARIA	BADMINTON	INDEFERIDO – item 4, h
11	SIMONE DOS SANTOS PETRONILIO	CAPOEIRA	INDEFERIDO – item 4, c
12	OSMAIR ALEXANDRE ZIMMERMANN	CORRIDA DE RUA	INDEFERIDO – item 7.1

OBSERVAÇÕES:

- Os atletas que foram classificados na lista de espera das vagas do curso de Educação Física – Bacharelado, serão direcionados para completar as vagas das demais áreas de formação, conforme item 2.2 do Edital nº 003/2022.
- Abre-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para recursos, a partir da publicação do resultado parcial do Programa Atleta na Universidade no órgão oficial do município.**
- Os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Toledo**, sendo direcionados à Secretaria de Esportes e Lazer, especificando que se refere ao Programa Atleta na Universidade, bem como o motivo do recurso.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 35 de 37

Secretaria de
Esportes e Lazer



TOLEDO
PREFEITURA



- Os atletas selecionados, cujo parecer foi DEFERIDO, e que não fizeram parte do Programa no ano de 2022 ou anos anteriores, **deverão entregar os dados bancários, impreterivelmente até o dia 10/02/2023 às 16h30, na Secretaria de Esportes e Lazer.**
- Os atletas selecionados cujo parecer foi DEFERIDO, e que já fizeram parte do Programa em anos anteriores, mas **tiveram alteração nos dados bancários, deverão atualizá-los junto à Secretaria de Esportes e Lazer também até o dia 10/02/2023 às 16h30.**
- **Compreende-se como dados bancários:** número da conta, agência, banco, identificação de conta corrente ou poupança. Apresentar a cópia do cartão.

Comissão de Avaliação:

Bruna Janaina Estevão
Clara Silvana Hein
Franz Menegasso
Vinícius Sander Zulian
José Caracuel Gimenez Júnior
Conceição Aparecida Queiroz Lauro
Sandra Beatriz Schossler.

Toledo/PR, 06 de fevereiro de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 36 de 37

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

EDITAL DA CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

O presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Toledo-PR (CAE), no uso de suas atribuições, **conforme Regimento Interno art. 4º, convoca** todos os conselheiros **titulares e suplentes** e demais interessados, para a **Reunião Ordinária do mês de fevereiro de 2023**.

- **Data: 04 de fevereiro de 2023**
- **Horário: 14horas**
- **Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Toledo**

Pauta

1. Comunicados da presidência;
2. Cronograma de atividade para 2023
3. Prestação de contas do PNAE

Toledo, 03 de fevereiro de 2023.

Elírio Cavaleri
Presidente do CAE
PORTARIA Nº 278 /2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.462

Página 37 de 37

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.